LEI Nº 5.657 /

"DENOMINA PEDRO DE PAROLIS A ATUAL RUA '17' DO BAIRRO JARDIM DO CONTORNO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada PEDRO DE PAROLIS a atual Rua 17, com início na rua Caconde e término na rua "21", do Bairro Jardim do Contorno.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE AGOSTO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

":":":":":":":":":":":":":":":":":"
":":":":":":":":":"

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1045 , de 20 e 21/08/94